



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

DECRETO Nº 06/2017

Nomeia, MARLY VALENTIN DA SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Orgânica Municipal no artigo 67 e seguintes.

Art.1º NOMEAR, Marly Valentin da Silva, RG nº 903.799 SSP/SE, CPF Nº516.611.795-68, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Ação Social e do Trabalho, no Fundo de Assistência Social de Japoatã.

Art.2º A presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ (SE), 02 de janeiro de 2017.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
PREFEITO

CERTIFICADO
Declaro ter publicado este ato através
afixação em local visível ao público.
Em 02 de janeiro de 2017.

Secretaria de Administração e
Planejamento